



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.propg@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 01/PROPG/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE DE 2019
DO PROJETO PRINT-CAPIES/UFSC COORDENADO PELA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de doutorado sanduíche do Programa PRINT-CAPIES/UFSC, para início do período de estudos no exterior entre 01 de junho de 2019 a 31 de março de 2020.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. A candidatura às bolsas do presente edital está aberta aos estudantes de doutorado regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação vinculados ao Projeto PRINT-CAPIES/UFSC (Anexo I).

1.2. Somente serão homologadas inscrições de estudantes que tenham cursado, no mínimo, 12 meses do doutorado, tendo como referência a data de inscrição no presente processo seletivo.

2. DAS INSTITUIÇÕES RECEPTORAS

2.1. A instituição receptora deverá atender às diretrizes estabelecidas pelo Programa Institucional de Internacionalização – PRINT-CAPIES contidas no Edital N.º. 41/CAPIES/2017.

2.2. Considerando que a Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado-sanduíche, a instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de pesquisa.

2.3. A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPIES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.propg@contato.ufsc.br

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	18/03 a 05/04/2019	Candidato
Divulgação da Comissão de Seleção	08/04/2019	PROPG
Divulgação dos candidatos classificados	16/04/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	17 e 18/04/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	29/04/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	02 e 03/05/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso	13/05/2019	Comissão de Seleção
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/06 a 30/09/2019	15 a 23/05/2019	Candidato
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/10 a 31/12/2019	22/07 a 02/08/2019	Candidato
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/01 a 31/03/2020	21/10 a 04/11/2019	Candidato

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de março a 05 de abril de 2019, via e-mail, encaminhado para print.propg@contato.ufsc.br, indicando no campo "Assunto" do e-mail "Indicação de Bolsista(s) de Doutorado Sanduíche 2019 – PRINT – PROPG."

4.2. Cada doutorando poderá ser inscrever somente em um único edital de seleção de bolsas de doutorado sanduíche de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC. Caso o doutorando se inscreva em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

4.3. O período para início dos estudos no exterior, indicado no formulário de inscrição, poderá ser alterado uma única vez.

4.4. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento do regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES e na tácita aceitação das condições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.propg@contato.ufsc.br

estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

4.4.1. O plano de estudos deverá contemplar, preferencialmente, uma das seguintes temáticas do Projeto PRINT-CAPES/UFSC:

- I – Linguagens, Interculturalidade e Identidades;
- II – Nanociência e Nanotecnologia;
- III – Saúde Humana;
- IV – Sustentabilidade Ambiental;
- V – Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0.

4.4.2. O plano de estudos poderá estar inserido em área temática distinta das definidas pelo Projeto PRINT-CAPES/UFSC.

4.4.2.1 No caso de área temática distinta das do Projeto PRINT-CAPES/UFSC, o plano de estudos deverá conter uma justificativa da relevância do tema para o PPG, bem como a excelência da instituição estrangeira escolhida.

4.5. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

4.5.1. Formulário de Inscrição, completamente preenchido (Anexo II), disponível em <http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/projeto-institucional-print/modelos-de-documentos-print/>.

4.5.2. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Documentos Pessoais”, contendo: a) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte; b) Histórico escolar do curso em andamento que está matriculado, comprovando ter cursado no mínimo 12 meses do doutorado, tendo como referência a data de inscrição no processo seletivo para bolsa sanduíche; c) Comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme o Anexo XII do Edital N° 41/CAPES/2017.

4.5.3. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo Lattes Comprovado”, contendo o currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes e respectivos documentos comprobatórios da produção intelectual a partir do ano de 2014 (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos), apresentados na ordem que estão listados no currículo).

4.5.4. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Carta do Orientador na UFSC”, contendo a carta do(a) orientador(a) do doutorado na UFSC, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFSC, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com a instituição parceira no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.propg@contato.ufsc.br

4.5.5. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Carta do Docente ou Pesquisador no Exterior”, contendo a carta do(a) docente/pesquisador no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UFSC. A carta deve expressar também a justificativa do projeto de colaboração;

4.5.6. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo do Docente ou Pesquisador no Exterior”, contendo o currículo resumido do(a) docente/pesquisador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

4.5.7. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Plano de Estudos”, contendo o plano de estudos de estágio de doutorado sanduíche no exterior, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Devem-se seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - Título;

II - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade, relevância e aderência a uma das áreas temáticas do Projeto PRINT-CAPES/UFSC; no caso de área temática distinta das do Projeto PRINT-CAPES/UFSC, o plano de estudos deverá conter uma justificativa da relevância do tema para o PPG, bem como da excelência da instituição estrangeira escolhida;

III - Objetivos com definição e delimitação claras do objeto de estudo;

IV - Metodologia a ser empregada;

V - Cronograma das atividades;

VI - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;

VII - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

VIII - Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

IX - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

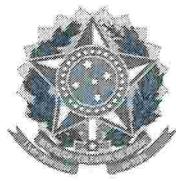
X - Inserção e relevância da atividade para o Plano de Internacionalização da UFSC;

XI - Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

XII - Justificativa para a escolha da IES de destino e o docente/pesquisador no exterior;

XIII - Referências bibliográficas.

4.6. O comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme o Anexo XII do Edital N° 41/CAPES/2017, poderá ser entregue até a data limite para implementação da bolsa no respectivo período de início dos estudos no exterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.propg@contato.ufsc.br

4.7. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

4.8. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A Comissão de Seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída por membros do Grupo Gestor do PRINT-CAPE/UFSC e representantes dos coordenadores de PPGs de cada Colégio da CAPES (Humanidades; Ciências da Vida; Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar).

5.2. A portaria de nomeação da Comissão de Seleção será divulgada na homepage da PROPG/UFSC.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

I - aderência a uma das áreas temáticas do Projeto PRINT-CAPE/UFSC ou, no caso de temática distinta, a sua devida justificativa;

II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, incluindo a avaliação de possibilidade de realização deste no país;

III – currículo do doutorando, incluindo CV Lattes e histórico escolar;

IV – qualidade da instituição de destino, incluindo ranqueamentos internacionais;

V – currículo do orientador na instituição de destino, incluindo seu índice h.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na homepage da PROPG/UFSC (www.propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/).

7.2. Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para print.propg@contato.ufsc.br.

7.3. Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para print.propg@contato.ufsc.br.

7.4. Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC serão publicados na homepage do PROPG (www.propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.propg@contato.ufsc.br

7.5. Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao projeto da PROPG/UFSC.

7.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.7. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- I - Realizar inscrição em dois ou mais editais de seleção de bolsas de estágio sanduíche de 2019 no âmbito do PRINT-CAPE/UFSC;
- II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

8.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de doutorado sanduíche PRINT-CAPE/UFSC.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 11 de março de 2019.

Prof. Dr. Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício

Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício
PROPG/UFSC
SIAPE nº 1159707



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.propg@contato.ufsc.br

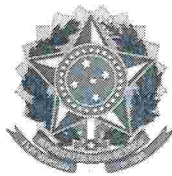
ANEXO I – Programas de Pós-Graduação vinculados ao Projeto PRINT-CAPES/UFSC

1. Antropologia Social
2. Aquicultura
3. Arquitetura e Urbanismo
4. Bioquímica
5. Biotecnologia e Biociências
6. Ciência da Computação
7. Ciência da Informação
8. Ciência e Engenharia de Materiais
9. Ciências dos Alimentos
10. Contabilidade
11. Design
12. Direito
13. Ecologia
14. Educação Científica e Tecnológica
15. Educação Física
16. Enfermagem
17. Engenharia Ambiental
18. Engenharia de Alimentos
19. Engenharia de Automação e Sistemas
20. Engenharia de Produção
21. Engenharia e Gestão do Conhecimento
22. Engenharia Elétrica
23. Engenharia Mecânica
24. Engenharia Química
25. Estudos da Tradução
26. Farmácia
27. Farmacologia
28. Filosofia
29. Inglês: Estudos Linguísticos e Literários
30. Interdisciplinar em Ciências Humanas
31. Linguística
32. Literatura
33. Matemática Pura e Aplicada
34. Neurociências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.propg@contato.ufsc.br

35. Psicologia
36. Química
37. Recursos Genéticos Vegetais
38. Saúde Coletiva
39. Serviço Social
40. Sociologia Política



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.propg@contato.ufsc.br

**ANEXO II – Formulário de Inscrição Bolsa de Doutorado Sanduíche PRINT-
CAPES/UFSC**

**FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO
SANDUÍCHE PRINT-CAPES/UFSC 2019
EDITAL Nº 01/PROPG/2019**

Tema do Plano de Estudos:	() Linguagens, Interculturalidade e Identidades () Nanociência e Nanotecnologia () Saúde Humana () Sustentabilidade Ambiental () Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0 () Outra: _____
Nome do(a) Estudante:	
CPF:	
Programa de Pós-Graduação:	
Número de Matrícula no Doutorado:	
Data de Ingresso no Curso de Doutorado:	
Previsão de Término do Curso de Doutorado:	
Nome do(a) Orientador(a) de Doutorado na UFSC:	
Nome da Instituição Estrangeira Receptora:	
País da Instituição Estrangeira Receptora:	
Nome do(a) Orientador(a) na Instituição Estrangeira Receptora:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.propg@contato.ufsc.br

Bolsa Solicitada:	☐ 6 meses ☐ 12 meses
Período de Início do Estágio Sanduíche no Exterior:	☐ I = 01/06 a 30/09/2019 ☐ II = 01/10 a 31/12/2019 ☐ III = 01/01 a 31/03/2020

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 01/PROPG/2019, ii) r regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES e iii) nas exigências constante no Anexo XII do Edital N.º 41/CAPES/2017 quanto à proficiência em língua estrangeira, declarando que estou me inscrevendo em somente um único edital de seleção de bolsas de doutorado sanduíche de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC.

Data: ____/____/2019

Assinatura do(a) candidato(a): _____